



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Diretoria de Controle Externo dos Municípios
1ª Coordenadoria de Fiscalização dos Municípios

PROCESSO Nº: 1.098.318
NATUREZA: Denúncia
RESPONSÁVEL: Érica Maria Leão Costa – Prefeita Municipal, Romário José da Costa – Pregoeiro e Mérito Público Assessoria e Consultoria Contábil LTDA.
JURISDICIONADO: Prefeitura Municipal de Corrêgo de Fundo/MG

De acordo com a informação técnica anexada ao SGAP, peça 36, encaminhem-se os autos ao Ministério Público de Contas, conforme despacho do Relator, peça 17, do SGAP.

1ª CFM/DCEM, 20 de outubro de 2021.

MIGUEL DO CARMO SILVEIRA

Coordenador de Área

TC – 3212-1